

ESP-DIVISÃO DE ADM. DA C.E.P.R. NORTE ESTADO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00393154/2026-12

2. Descrição da necessidade

A Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado – CEPRNORTE identificou a necessidade de adquirir equipamentos e mobiliários destinados à estruturação, adequação e melhoria das condições de funcionamento de suas dependências administrativas.

A aquisição visa atender às necessidades decorrentes das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, mediante a disponibilização de bens adequados às rotinas administrativas e operacionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, organização dos ambientes, ergonomia, funcionalidade e eficiência na execução das atividades institucionais.

A contratação contempla equipamentos e mobiliários de diferentes naturezas, necessários à estruturação dos ambientes e ao adequado desenvolvimento das atividades da CEPRNORTE, incluindo equipamentos de informática e apoio, mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos, ferramentas e demais materiais relacionados na demanda administrativa.

A aquisição mostra-se necessária para **suprir, complementar e substituir equipamentos e mobiliários insuficientes, inexistentes ou inadequados**, assegurando condições materiais compatíveis com as atribuições desempenhadas pela Coordenadoria.

Os bens deverão apresentar padrão de qualidade adequado ao uso institucional, ser novos e sem uso anterior e, quando necessária sua montagem, instalação ou configuração para utilização, tais providências deverão ser realizadas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A contratação busca, portanto, proporcionar condições adequadas para o funcionamento da CEPRNORTE, garantindo maior eficiência, organização e continuidade das atividades administrativas e operacionais sob sua responsabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	JOSIANE DOS SANTOS COQUE MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e funcionalidade para utilização nas atividades administrativas e operacionais da CEPRNORTE.

Deverão ser fornecidos bens novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e adequados à finalidade a que se destinam, acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização.

Os produtos deverão atender às normas técnicas, regulamentações e certificações aplicáveis, quando existentes, inclusive aquelas relacionadas à segurança, eficiência energética e ergonomia, conforme a natureza de cada item.

As especificações técnicas serão estabelecidas com base em requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, admitindo-se produtos de características superiores às exigidas, desde que atendam integralmente à finalidade pretendida pela Administração e não comprometam a compatibilidade com os demais equipamentos ou estruturas existentes.

Quando o bem exigir montagem, instalação, configuração ou outro procedimento necessário à sua disponibilização para uso, caberá à contratada realizar os serviços correspondentes, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais e demais recursos necessários, sem ônus adicional para a Administração.

Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual de utilização e operação em língua portuguesa, em meio físico ou eletrônico, quando aplicável, além dos documentos necessários à garantia e à adequada utilização dos produtos.

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo superior quando especificado para determinado item, contra defeitos de fabricação e vícios que comprometam o adequado funcionamento dos bens, responsabilizando-se pelos procedimentos de assistência, reparo ou substituição nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer nos locais e condições definidos pela Administração, cabendo à contratada adotar as providências necessárias para o transporte, descarregamento, montagem e instalação dos bens, quando aplicáveis.

Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio e de sociedades cooperativas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Os requisitos serão definidos de forma a assegurar a qualidade e adequação dos bens sem estabelecer características desnecessárias ou restrições injustificadas à competitividade, permitindo a oferta de produtos de diferentes fabricantes e marcas que atendam aos padrões mínimos estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando as características, funcionalidades, qualidade e condições de fornecimento dos equipamentos e mobiliários pretendidos.

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional, verificando-se a existência de ampla variedade de fabricantes, marcas e fornecedores capazes de atender às especificações mínimas estabelecidas para os itens pretendidos.

O levantamento demonstrou que a necessidade pode ser atendida mediante aquisição dos bens, não se mostrando necessária a adoção de solução alternativa, como locação ou contratação de serviços para disponibilização dos equipamentos e mobiliários.

Considerando a natureza dos objetos e sua utilização continuada pela Administração, a aquisição mostra-se mais adequada, uma vez que os bens permanecerão incorporados ao patrimônio público e poderão ser utilizados durante sua vida útil, sem a necessidade de pagamentos periódicos decorrentes de locação.

As especificações foram estruturadas com base em características de desempenho, funcionalidade, qualidade, resistência, segurança e adequação ao uso institucional, evitando-se a indicação de marcas ou modelos determinados. Serão admitidos produtos de marcas e modelos diversos, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive aqueles que apresentem características superiores.

O levantamento também demonstrou a existência de diferentes soluções tecnológicas para determinados itens. Por essa razão, as especificações foram formuladas de modo a admitir soluções equivalentes ou superiores, sempre que preservada a finalidade pretendida pela Administração.

No que se refere à execução, verificou-se que os fornecedores do mercado são capazes de entregar os bens em condições de uso, inclusive realizando, quando necessário, a montagem, instalação ou configuração dos equipamentos e mobiliários, razão pela qual tais providências serão atribuídas à contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Também se verificou a disponibilidade de produtos acompanhados de documentação técnica e manuais de utilização em língua portuguesa, requisito que será estabelecido no Termo de Referência para os bens que demandem orientação de operação, montagem ou manutenção.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e mobiliários, mediante Pregão Eletrônico, com adjudicação por itens, constitui solução adequada às necessidades da CEPRNORTE, por possibilitar a participação de diferentes fornecedores, ampliar a competitividade e permitir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O levantamento de mercado atende ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à estruturação, adequação e melhoria das condições de funcionamento da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado – CEPRNORTE, conforme os quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação compreenderá o fornecimento dos bens, devidamente acondicionados e protegidos, em condições adequadas de utilização, acompanhados dos acessórios necessários ao seu funcionamento, bem como da documentação e dos manuais de utilização em língua portuguesa, quando aplicáveis.

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, e atender integralmente aos requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade estabelecidos pela Administração, admitindo-se produtos com características superiores às especificadas, desde que compatíveis com a finalidade pretendida.

Quando a natureza do equipamento ou mobiliário exigir montagem, instalação, configuração ou ajuste para sua adequada utilização, caberá à contratada realizar integralmente tais procedimentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais e demais recursos necessários, sem ônus adicional para a Administração.

A solução será implementada mediante aquisição dos bens, com julgamento por itens, possibilitando a participação de diferentes fornecedores e fabricantes e ampliando a competitividade do certame. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio e sociedades cooperativas, observadas as disposições legais e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A contratada deverá prestar a garantia estabelecida para cada item e, durante o período correspondente, responsabilizar-se pela correção de defeitos de fabricação e demais vícios que comprometam o funcionamento adequado dos bens, nos termos definidos no Termo de Referência.

A solução deverá proporcionar à CEPRNORTE os meios materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, organização e funcionalidade dos ambientes e continuidade dos serviços prestados pela Coordenadoria.

Dessa forma, a aquisição mostra-se adequada para o atendimento integral da necessidade identificada, contemplando fornecimento, entrega, montagem e instalação, quando aplicáveis, documentação, manuais, garantia e demais obrigações necessárias à disponibilização dos bens em condições de pleno uso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos equipamentos e mobiliários a serem adquiridos foram estabelecidas a partir do levantamento das necessidades da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado – CEPRNORTE, considerando a estrutura e as atividades desenvolvidas pela unidade, bem como a necessidade de estruturação, complementação e substituição de bens destinados às suas dependências administrativas e operacionais.

Item	UF	Qtd	Siafisico	Compras	Descrição
1	1 - Unidade	3	6395961	449968	Fragmentadora de papel , de uso corporativo, com capacidade mínima para 25 folhas A4 (75 g/m²) por ciclo; fragmentação em partículas, com nível de segurança mínimo P-2, conforme DIN 66399 ou norma técnica equivalente; abertura adequada para alimentação de documentos; capacidade para fragmentação de papéis contendo pequenos grampos e cliques; acionamento automático, com funções de reversão e proteção contra sobrecarga e atolamento; cesto coletor com capacidade mínima de 30 litros; rodízios para movimentação; nível de ruído máximo de 65 dB; alimentação elétrica compatível com 127 V; potência adequada ao desempenho especificado; sistema de proteção contra superaquecimento; equipamento novo, sem

					uso anterior, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento e com garantia mínima de 12 meses.
2	1 - Unidade	6	6510965	290167	Frigobar doméstico , capacidade líquida mínima de 90 litros; uma porta; cor branca; alimentação elétrica 127 V; sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente ou superior; controle de temperatura; prateleiras internas removíveis e /ou reguláveis; compartimentos na porta; compartimento de baixa temperatura ou solução equivalente para conservação de produtos que exijam menor temperatura; eficiência energética conforme classificação vigente do INMETRO; sistema de degelo manual ou automático; plugue conforme ABNT NBR 14136; selo de conformidade do INMETRO; equipamento novo, sem uso anterior; garantia mínima de 12 meses.
3	1 - Unidade	2	3574571	303336	Refrigerador doméstico , tipo vertical, uma porta, capacidade líquida mínima de 240 litros; cor branca; compartimento interno com prateleiras reguláveis e/ou removíveis; gaveta para hortifrutigranjeiros; compartimentos na porta, incluindo porta-latas ou solução equivalente; controle de temperatura; iluminação interna; sistema de degelo; eficiência energética conforme classificação vigente do INMETRO; alimentação elétrica 127 V; dimensões compatíveis com o local de instalação; plugue conforme ABNT NBR 14136; selo de conformidade do INMETRO; equipamento novo, sem uso anterior; garantia mínima de 12 meses.
4	1 - Unidade	2	6097030	628815	Câmera fotográfica digital profissional, tipo mirrorless , com sensor de imagem APS-C ou superior, resolução mínima de 24 megapixels; sistema de lentes intercambiáveis; acompanhada de lente objetiva com faixa de distância focal abrangendo aproximadamente 18 a 45 mm, admitidas objetivas equivalentes ou superiores quanto à versatilidade de enquadramento; gravação de vídeo em resolução 4K UHD (3.840 × 2.160 pixels) ou superior; gravação de fotografias nos formatos RAW e JPEG; sistema de foco automático e manual; visor eletrônico; tela LCD articulável ou basculante, com tamanho mínimo de 3"; sistema de estabilização de imagem óptico ou eletrônico, podendo estar integrado ao corpo ou à lente fornecida; conectividade Wi-Fi e Bluetooth; compatibilidade com cartões de memória SD, SDHC ou SDXC; entrada para microfone externo; saída HDMI; bateria recarregável; carregador bivolt, com entrada de 100 a 240 V; acompanhada dos acessórios necessários ao funcionamento; manual em

					português ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico; equipamento novo, sem uso anterior; garantia mínima de 12 meses.
5	1 - Unidade	15	5565758	639729	Cadeira de escritório tipo presidente, giratória, com espaldar alto e apoio de cabeça regulável em altura e/ou inclinação; encosto com altura mínima de 60 cm e largura mínima de 45 cm, revestido em tela mesh de alta resistência, confeccionada em material sintético resistente à tração e ao desgaste, ou material equivalente de desempenho igual ou superior, com suporte lombar; assento com largura mínima de 50 cm e profundidade mínima de 48 cm, estofado em espuma de poliuretano de alta resiliência, densidade mínima de 40 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm, revestido em tecido de poliéster, material sintético ou equivalente, resistente à abrasão e ao desgaste decorrente do uso contínuo; capacidade mínima de 120 kg; regulagem de altura por pistão a gás, com coluna estrutural em aço ou material metálico de resistência equivalente; mecanismo de reclinção /inclinação com regulagem de tensão e possibilidade de travamento; apoios de braços reguláveis ou fixos, confeccionados em material estrutural resistente, com dimensões adequadas; base giratória de cinco apoios, confeccionada em aço, alumínio ou polímero estrutural de alta resistência, com rodízios de material resistente ao desgaste e adequados ao uso contínuo; acabamento predominantemente preto; características ergonômicas compatíveis com os requisitos aplicáveis da NR-17; equipamento novo, sem uso anterior; garantia mínima de 12 meses.
					Cadeira de escritório, giratória, com espaldar médio ou alto, com encosto de altura mínima de 45 cm e largura mínima de 42 cm, revestido em tela tipo mesh, tecido ou material sintético equivalente, de boa resistência à tração, abrasão e ao desgaste decorrente do uso contínuo, dotado de suporte lombar; assento com largura mínima de 50 cm e profundidade mínima de 48 cm, estofado em espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima de 40 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm, revestido em tecido, material sintético ou equivalente, resistente à abrasão e ao desgaste; capacidade mínima de suporte de 120 kg; regulagem de altura do assento por

6	1 - Unidade	55	6048250	298920	pistão a gás; mecanismo de inclinação/reclinação do encosto, com regulação de tensão e possibilidade de travamento em, no mínimo, uma posição; apoios de braços, fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente e adequadamente dimensionados; base giratória de cinco apoios, confeccionada em aço, alumínio ou polímero estrutural de resistência mecânica equivalente ou superior, dotada de rodízios resistentes ao desgaste e compatíveis com o uso em ambiente de escritório; acabamento predominantemente na cor preta; componentes estruturais e mecanismos dimensionados para suportar o uso contínuo e a capacidade de carga especificada; características ergonômicas compatíveis com os requisitos aplicáveis da NR-17; equipamento novo, de primeiro uso, não recondicionado ou remanufaturado; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
7	1 - Unidade	15	6505554	318896	Nobreak , potência mínima de 1.200 VA e 600 W; tecnologia line-interactive ou superior; tensão de entrada compatível com rede elétrica de 127 V; tensão de saída 127 V; forma de onda senoidal por aproximação ou tecnologia superior; mínimo de 6 tomadas de saída padrão ABNT NBR 14136; proteção contra surtos, sobrecarga, curto-circuito e descarga total das baterias; estabilizador e filtro de linha integrados ou recursos equivalentes; função de partida a frio; recarga automática das baterias; indicadores visuais ou digitais das condições de operação e carga; bateria interna selada de chumbo-ácido, substituível; autonomia mínima de 10 minutos a meia carga; conexão USB para comunicação com computador; função de desligamento automático ou recurso equivalente de gerenciamento; equipamento novo, sem uso anterior; garantia mínima de 12 meses.
8	1 - Unidade	2	6520278	472075	Rotulador eletrônico , compatível com fitas autoadesivas com largura entre 3,5 mm e 12 mm, no mínimo; alimentação por pilhas ou bateria recarregável; capacidade de impressão de caracteres alfanuméricos, números e símbolos; display para visualização dos caracteres; teclado integrado; função de impressão de múltiplos estilos ou recursos equivalentes; compatível com fitas autoadesivas próprias ou compatíveis disponíveis no mercado; equipamento novo, sem uso anterior; acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento; garantia mínima de 12 meses.
9	1 - Unidade	15	6241778	622188	Fita vinílica adesiva para rotulador eletrônico , com 12 mm de largura e 8 metros de comprimento, própria para impressão e aplicação em superfícies diversas, garantindo boa fixação e durabilidade.

10	1 - Unidade	2	5551919	432852	Jogo de chaves de fenda, bits e soquetes, composto por 39 peças, contendo 4 chaves de fenda simples, 4 chaves de fenda cruzada, kit de chaves de fenda simples de precisão e 21 bits. O conjunto é acondicionado em caixa plástica própria para organização e transporte.
11	1 - Unidade	6	5851955	606214	Cinta de amarração de carga com catraca , capacidade mínima de carga de 5 toneladas; comprimento mínimo de 9 metros; largura mínima de 50 mm; confeccionada em fita de poliéster de alta tenacidade, resistente à abrasão e à tração; equipada com catraca e ganchos confeccionados em material metálico de alta resistência; destinada à amarração e fixação segura de cargas; deverá possuir identificação permanente ou etiqueta contendo, no mínimo, capacidade de carga, comprimento, fabricante e demais informações técnicas exigidas pela regulamentação aplicável; produto novo, sem uso anterior e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
12	1 - Unidade	20	5123720	630353	Display Porta-folha A4, vertical , transparente, em material plástico rígido; para folhas no formato A4 (210 x 297 mm); abertura superior para inserção do documento; visor frontal para visualização integral; acabamento liso, sem rebarbas; sistema de fixação para parede; dimensões compatíveis com o formato A4;
13	1 - Unidade	15	2240173	602413	Organizador de Mesa ; de Poliestireno; Com Compartimento para Lapis e Caneta, borracha, clip, lembrete, cola, corretivo; Tipo Com 6 Divisorias e 1 Copo Porta Lapis Transparente Removível Com 3 Divisões de (+-)38mm(alt); No Formato Retangular, Medindo Aproximadamente de Base (158x151)mm(cxl), com Altura (frente 1,5 x Fundo 5,7)cm; Na Cor Cinza;
14	1 - Unidade	15	3405079	239644	Caixa de correspondência tripla, fixa, de mesa , para documentos A4, confeccionada em metal amado, com 03 (três) bandejas sobrepostas, estrutura rígida e acabamento resistente, na cor preta. Dimensões compatíveis com o formato A4. Não serão aceitos modelos em acrílico, plástico ou materiais similares. Produto novo, de primeiro uso.
15	1 - Unidade	25	6381790	483871	Paleta Em Polipropileno de Alta Densidade, (1100x1100x220)mm, vazado
					Bateria ; Tipo Chumbo Ácida, Selada;; Capacidade Nominal 7 Ah; 12 V; Comprimento

16	Unidade	58	2761630	443303	150mm, Largura 65mm, Altura 95mm; Conforme a Resolucao N.257 de 30/06/99 do Conama; Conforme Normas Vigentes;
----	---------	----	---------	--------	---

O dimensionamento buscou compatibilizar as quantidades pretendidas com a necessidade efetivamente identificada pela Administração, evitando aquisições superiores à demanda e assegurando, ao mesmo tempo, a disponibilidade dos bens necessários ao adequado funcionamento da Coordenadoria.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados, conforme aplicável a cada item, o número de ambientes e postos de trabalho, a necessidade de equipamentos de apoio às atividades administrativas, a substituição de bens inexistentes, insuficientes ou inadequados e a necessidade de disponibilização de materiais para manutenção, organização e estruturação dos espaços da CEPRNORTE.

A relação dos bens, respectivas unidades de fornecimento, quantitativos e especificações técnicas encontra-se detalhada no Termo de Referência e na Planilha de Quantitativos, que integram a instrução da contratação.

Os quantitativos poderão ser adjudicados por item, de acordo com a natureza de cada bem, permitindo à Administração adquirir somente os produtos efetivamente necessários e possibilitando a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de mercado.

A estimativa das quantidades constitui, portanto, dimensionamento da demanda atual da CEPRNORTE, não representando formação de estoque além das necessidades identificadas, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 81.614,77

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, tomando-se como referência valores praticados em contratações similares realizadas pela Administração Pública, considerando, sempre que possível, a compatibilidade entre as especificações dos objetos, unidades de fornecimento e demais condições relevantes.

Os valores obtidos foram analisados e utilizados para composição dos preços unitários estimados de cada item, resultando no valor global estimado da contratação, conforme demonstrado na respectiva pesquisa de preços e memória de cálculo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a diversidade dos equipamentos e mobiliários que compõem o objeto, bem como a existência de diferentes segmentos de mercado aptos ao fornecimento dos respectivos bens, mostra-se tecnicamente e economicamente adequado o parcelamento da contratação por itens.

O parcelamento permitirá que fornecedores especializados em determinados equipamentos ou mobiliários possam participar do certame, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A divisão por itens não compromete a funcionalidade da solução, uma vez que os bens possuem características e finalidades próprias e não dependem, em regra, do fornecimento conjunto por um único fornecedor.

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja estruturada por itens, conforme a natureza e as características de cada bem, permitindo a adjudicação individual dos objetos e evitando a concentração indevida da contratação.

A opção pelo parcelamento observa, ainda, o princípio do parcelamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando conciliar competitividade, economicidade, eficiência e atendimento integral da necessidade administrativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias à execução da presente contratação.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários poderá ser realizada de forma autônoma, não dependendo da celebração de outros contratos para sua execução e utilização.

Eventuais serviços de montagem, instalação ou configuração necessários à adequada utilização dos bens, quando aplicáveis, serão de responsabilidade da própria contratada e estarão compreendidos no objeto da presente contratação, não caracterizando contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme planejamento da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado – CEPRNORTE, estando alinhada às necessidades administrativas identificadas para o período.

A aquisição de equipamentos e mobiliários está relacionada às ações de estruturação, adequação e melhoria das condições de funcionamento da Coordenadoria, contribuindo para o atendimento das necessidades institucionais e para a manutenção da capacidade operacional e administrativa da unidade.

A contratação está, portanto, alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades previamente identificadas pela CEPRNORTE, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 67.689/2023. Número/ID da contratação no PCA: 933030-41/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se proporcionar à Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado – CEPRNORTE condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais, mediante a disponibilização de equipamentos e mobiliários compatíveis com as necessidades identificadas.

Espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- a) melhoria das condições de trabalho dos servidores, mediante disponibilização de mobiliários e equipamentos adequados;
- b) estruturação e organização dos ambientes administrativos, proporcionando maior funcionalidade e aproveitamento dos espaços;
- c) melhoria da ergonomia e do conforto nos postos de trabalho, contribuindo para condições mais adequadas de execução das atividades;
- d) ampliação da capacidade operacional e administrativa da Coordenadoria, mediante disponibilização dos equipamentos necessários às atividades institucionais;
- e) substituição de bens inexistentes, insuficientes ou inadequados, reduzindo limitações decorrentes da indisponibilidade ou obsolescência dos equipamentos e mobiliários;
- f) maior eficiência na execução das atividades, mediante utilização de equipamentos e materiais adequados às demandas da unidade;
- g) melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, com especificações baseadas em requisitos de qualidade, desempenho e funcionalidade;
- h) redução de custos e dificuldades decorrentes de aquisições fragmentadas e emergenciais, mediante planejamento prévio das necessidades da Coordenadoria;
- i) continuidade e melhoria da prestação das atividades institucionais sob responsabilidade da CEPRNORTE.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias ao regular prosseguimento da fase preparatória, incluindo a conclusão da pesquisa de preços, elaboração da planilha orçamentária e definição do orçamento estimado.

Deverão, ainda, ser elaborados e/ou finalizados o Termo de Referência, o Mapa de Riscos, quando cabível, e as minutas dos instrumentos necessários à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária necessária à contratação, com a correspondente indicação da dotação e emissão da respectiva Nota de Reserva em momento oportuno.

Após a conclusão da fase preparatória, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do Pregão Eletrônico, incluindo a designação dos agentes responsáveis pela condução do certame e a publicação do instrumento convocatório.

Após a contratação, deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, cabendo à Administração acompanhar a entrega dos bens e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Quando aplicável, a contratada deverá realizar a montagem, instalação ou configuração dos equipamentos e mobiliários, devendo a Administração verificar, previamente ao recebimento definitivo, o adequado funcionamento e as condições de utilização dos bens.

Não se identificam, neste momento, providências técnicas ou administrativas adicionais que constituam condição indispensável para a realização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos equipamentos e mobiliários objeto da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes de sua utilização regular.

Como medidas de sustentabilidade, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes condições:

- a) preferência por equipamentos que apresentem **eficiência energética**, observadas as classificações e certificações previstas na regulamentação vigente;
- b) observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, utilização e descarte dos produtos;
- c) adoção de práticas que reduzam a geração de resíduos durante a entrega e eventual montagem dos equipamentos e mobiliários;
- d) responsabilidade da contratada pela adequada destinação dos **resíduos decorrentes da embalagem, montagem ou instalação**, quando gerados em razão da execução do objeto;
- e) sempre que aplicável, observância das normas relativas à **logística reversa e destinação ambientalmente adequada** de equipamentos, componentes, baterias e demais materiais sujeitos a regulamentação específica.

Os impactos relacionados ao descarte futuro dos bens, especialmente equipamentos eletrônicos, baterias, embalagens e componentes, deverão ser tratados de acordo com a legislação ambiental vigente e as orientações dos respectivos fabricantes.

Diante das características do objeto, **não foram identificadas medidas ambientais extraordinárias** que constituam condição indispensável para a execução da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa equipe declara viável, diante das necessidades administrativas da Corodenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEITOR SARTI VERGANI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 14:28:46.

